

COLONO Paulo Sergio de Almeida Neto E.C. - Saltcio

N. C. de Paramatinga Lote n° 19

Quadra n° 150 Processo n° 256/94

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faz saber, aos que o presente virem, que havendo a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT -, de acôrdo com o parecer técnicos e jurídicos, baseado na Lei n° 2.933, de 10 de junho de 1969, regulamentada pelo Decreto n° 1.138, de 30 de abril de 1970, concedido, a título de propriedade, ao colono Paulo Sergio de Almeida Neto, agricultor, o lote número 19 (Dezenove), do NÚCLEO COLONIAL DE Paramatinga Mat., criado pelo Est. 6º ofício n° 17.911, de 28. D. de 1994, e achando-se o processo revestido das formalidades legais, resolveu conferir-lhe o presente título de propriedade do referido lote, o qual tem a configuração de um polígono, com a área de 289,57 mts², (Duzentos e Oitenta e nove metros e cinquenta e sete), com os seguintes limites: decaímetros quadrados.
 NORTE, lote - 21; SUL, lote - 17.
 ; LESTE, lote - 20.
 ; OESTE, Corredor e lote - 04.

MARCOS

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Frente - Corredor e lote - 04 | distância - 11,70 m |
| Lado Direito - lote - 21 | distância - 23,00 m |
| Fundo - lote - 20 | distância - 11,70 m |
| Lado Esquerdo - lote - 17 | distância - 26,50 m |

C.P.F. N° 550.551.331-04

Assinaram o presente título:
 Governador: Jayme Teixeira de Campos
 Diretor Presidente: Carlos Augusto de Almeida Gomes
 Diretor Adm. e Financ.: Francisco Gomes de Andrade Lima Filho

Governador: Spanti Martins de Oliveira
 Secretário: Jose Goncalves Botelho do Prado
 Cartula n° (008508) dtdo: 10405

Como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o processo de medição e loteamento do referido Núcleo Colonial.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, aos 28 dias do mês de abril de 1994, Eu, 1 dtdo: 35/09/96,
 , Chefe do Setor de Colonização, o fiz escrever e assino.

| | | |
|--|---|------------------------------|
| Transcrito por <u>[assinatura]</u> <u>28/02/97</u> | Conferido por <u>[assinatura]</u> <u>28/05/94</u> | Visto <u>[assinatura]</u> |
|--|---|------------------------------|

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT
Titulo: 0158_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_10405
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO
Aplicativo: SCANMASTER
Produtor: INTERMAT
Identificador: 0158_2025-00143_221.5_COLONIA PARANATINGA 08_10405.pdf
Responsavel: IMAGEDOCS
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO
Hash: 1C982A8B93063468D1003D8DDA5F8E01
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:55
Classe: 221.5
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT
Data Producao: 11/04/2026 13:04:55
Destinacao: GUARDA PERMANENTE
Genero: TEXTUAL
Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 13:04:55

